



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380-000 – Fone(043)3538-8100

Ata nº. 11/2024 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

09 de Outubro de 2024

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em 09 de outubro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Esta reunião contou com as seguintes presenças: Gabriela Fantinatti de Campos Carvalho, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Simone Godoi Audi de Mello, Paula Trovato Barghi, Edson Cristino de Paula, Arlene Terezinha Dias dos Santos, Camila Juliana Claro de Carvalho, Ana Helena Pereira de Campos Bernardini, Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin e Rafael Vital dos Santos. Na condição de convidados estiveram presentes Francieli Munhão Martins, Gabriela Rodrigues Reynaldo, Claysse Danielle Morimoto, Viviani Millani Teixeira Hatori, Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi e Marcio Briganti.

Pauta nº 01 – Posse dos membros do CMDCA (mandato 2024-2026):

Considerando a Lei Municipal nº 3.851 de 27 de agosto de 2024; a indicação dos representantes governamentais para compor o CMDCA através do Ofício nº 316/2024-PMA e os Editais nº 05/06 e 07/2024 CMDCA, segue a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Posse mandato 2024-2026.

PODER PÚBLICO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação

Profissionalizante: Titular: Simone Godoi Audi de Mello, Suplente: Paula Trovato Barghi.

Secretaria Municipal de Educação: Titular: Camila Juliana Claro de Carvalho, Suplente:

Ana Helena Pereira de Campos Bernardini. **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular:

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti, Suplente: Mayara Oliveira Miranda Paludetto.

Secretaria Municipal de Finanças: Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica, Suplente:

Aurenilson Cipriano. **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Titular: Rafael Vital dos

Santos, Suplente: Marcos Antônio Aparecido Cipriano. **SOCIEDADE CIVIL: APMF**

Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Christiani Cervi: Titular: Talita

Dayane da Cruz, Suplente: Josiane Birelo. **Rotary Clube de Andirá:** Titular: Lídia Maria

Garcia, Suplente: Arlene Terezinha Dias dos Santos. **Associação de Pais e Amigos dos**

Expcionais de Andirá – APAE: Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin,

Suplente: Andréa Regina Fantinelli de Souza. **AMPF Colégio Estadual Durval Ramos**

Filho – EFMP: Titular: Simone Aparecida Dutra, Suplente: Cristina Aparecida da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380-000 – Fone(043)3538-8100

Oliveira. **APMF Escola Municipal Santa Inês – Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Titular: Hulda Suzana Navarro Lima Atanazio, Suplente: Edson Cristino de Paula. Será publicado Decreto de nomeação pelo setor responsável. **Pauta nº 02 –**

Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CMDCA: Francieli menciona que para o mandato 2024-2026 o Presidente e Vice-Presidente devem ser eleitos os representantes titulares no segmento governamental. Houve a votação, sendo que os mais votados respectivamente foram: *Simone Godoi Audi de Mello como presidente e Rafael Vital dos Santos como Vice-presidente.* **Pauta nº 03 – Apresentação do calendário de reuniões ordinárias (2º semestre):**

Foi realizada uma breve apresentação sobre a organização e estrutura do Conselho para compreensão dos presentes, principalmente os novos conselheiros. Além disso, foi apresentado também o calendário de reuniões ordinárias do 2º semestre de 2024, ressaltando que as datas são previamente definidas no começo do ano. Qualquer alteração ou necessidade de realização de reunião extraordinária será comunicado no grupo específico deste Conselho. **Pauta nº 04 – Resgate dos rendimentos da Deliberação 080/2022 CEDCA/PR “Projeto Parque Acessível para Criança e Adolescente com Deficiência” e suplementação com recurso municipal:**

Viviani explica que o CEDCA havia deliberado pelo valor de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) para aquisição de 03 brinquedos com acessibilidade, sendo que desse recurso, foi gasto o valor de R\$12.998,00 (doze mil e novecentos e noventa e oito reais) e inicialmente o restante teria que ser devolvido ao Estado do Paraná. Porém, recentemente, o CEDCA autorizou a compra de mais 03 brinquedos acessíveis, por isso foi solicitado o resgate dos rendimentos. Ainda será necessário complementar o valor de 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) com recurso municipal. Os brinquedos serão colocados na praça localizada no bairro Catuaí. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, Paraná, 09 de outubro de 2024.